



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1044/12
PR Nº 021/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº²⁴³ /12 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Luiz Carlos Bohn.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Newton Braga Rosa.

O Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa, fl. 7, que concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É relatório.

O Projeto é meritório, porquanto tem por escopo conceder a Comenda Porto do Sol a um cidadão que, desde seus 21 anos, se dedica, com afinco, ao exercício das Ciências Contábeis.

Com efeito, iniciou suas atividades como técnico em contabilidade graduando-se, posteriormente, em 1978, em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado Rio Grande do Sul (Sescon-RS), no período compreendido entre 2004 e 2010, engajou a entidade na luta contra a alta carga tributária e a favor da transparência na arrecadação dos tributos e da redução da burocracia tributária.

Trata-se de pessoa agregadora, desprendida e visionária que, além de ter forte participação nas entidades de classe a que pertence, busca, de maneira permanente, desenvolver e aperfeiçoar seus conhecimentos.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, com a recomendação de prosseguimento da tramitação da Proposição em comento.



PARECER Nº 243 /12 – CCJ

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2012.



**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 28-8-12



Vereador Luiz Braz – Presidente


Vereador Dr. Raul Torelly


Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo
(em licença)


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal


Vereador Mauro Pinheiro